

**4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 019/2022-MP/PA, CELEBRADO ENTRE O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ E A EMPRESA SERVLIDER – SERVIÇOS DE LIMPEZA E CONSERVAÇÃO EIRELI.**

Pelo presente Termo Aditivo ao **CONTRATO Nº 019/2022-MP/PA**, firmado entre o **MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ**, inscrito no CNPJ/MF sob o nº. 05.054.960/0001-58, com sede na Rua João Diogo nº 100, Bairro: Cidade Velha, CEP: 66015-165, Belém-PA, neste ato representado pelo Exmo. Procurador-Geral de Justiça, Dr. **CÉSAR BECHARA NADER MATTAR JUNIOR**, brasileiro, residente e domiciliado nesta cidade, doravante denominado **CONTRATANTE**, e, de outro lado, a Empresa **SERVLIDER – SERVIÇOS DE LIMPEZA E CONSERVAÇÃO EIRELI**, inscrita no CNPJ sob o nº 11.619.685/0001-75, Inscrição Estadual nº 15.454.823-5, estabelecida à Travessa Dr. Moraes, nº 730, Vila Amazônica nº 55 Altos, Sala A, Bairro: Nazaré, Belém/PA, CEP: 66.035-125, Fone: (91) 3117-9199, E-mail: servlidercomercial@gmail.com, neste ato representada pela Sra. **VERÔNICA DE OLIVEIRA CAVALCANTE DE LUZ**, brasileira, residente e domiciliada em Ananindeua/PA, têm entre si justas as cláusulas e condições seguintes, objeto do presente Termo Aditivo.

**CLÁUSULA PRIMEIRA**

1.1. Fica alterada a Cláusula Quarta do Contrato, que trata **DO VALOR**. O mencionado instrumento contratual, que tem como **objeto** a prestação de serviços continuados de limpeza e conservação, com fornecimento de mão de obra uniformizada, material de limpeza e equipamentos nos imóveis do Ministério Público do Estado do Pará, para atender o ITEM 06 – REDENÇÃO, decorreu do **Pregão Eletrônico nº 029/2021-MP/PA**.

**CLÁUSULA SEGUNDA**

2.1. O valor do contrato fica **repactuado**, em função da Convenção Coletiva de Trabalho 2023/2024 – CCT/SEAC-PA (PA 000095/2023) que estabeleceu novos pisos salariais, conforme quadro abaixo:

CT 019/2022 - Redenção - 02 postos				
Situação	Mês (2023)	Valor unitário	Valor mensal	Valor Total
<b>R E P A Ç T U A Ç Ã O</b>	Janeiro	3.747,20	7.494,40	7.494,40
	Fevereiro	3.747,20	7.494,40	7.494,40
	Março	3.747,20	7.494,40	7.494,40
	Abril	3.747,20	7.494,40	7.494,40
	Maio	3.747,20	7.494,40	7.494,40
	Junho	3.747,20	7.494,40	7.494,40
	Julho	3.747,20	7.494,40	7.494,40
	Agosto	3.747,20	7.494,40	7.494,40
	Setembro	3.747,20	7.494,40	7.494,40
	Outubro	3.747,20	7.494,40	7.494,40
	Novembro	3.747,20	7.494,40	7.494,40
	Dezembro	3.747,20	7.494,40	7.494,40
Total			R\$ 89.932,80	R\$ 89.932,80

2.2. O valor repactuado é a contar de **janeiro de 2023**.



MINISTÉRIO PÚBLICO  
DO ESTADO DO PARÁ

### CLÁUSULA TERCEIRA

3.1. Para atender às despesas oriundas do presente aditivo o Ministério Público valer-se-á de recursos oriundos da seguinte função programática:

**Programa de Trabalho:** 12101.03.091.1494.8758 – Promoção e Defesa dos Direitos Constitucionais.

**Natureza de Despesa:** 339037 – Locação de Mão-de-Obra.

**Fonte de Recursos:** 01 500 0000 01 – Recursos Ordinários.

### CLÁUSULA QUARTA

4.1. E por estarem justas e acordadas, as partes assinam **eletronicamente** o presente Termo Aditivo, na presença das testemunhas abaixo elencadas.

Belém, 08 de agosto de 2023.

\_\_\_\_\_  
MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ  
Contratante

\_\_\_\_\_  
SERVLIDER – SERVIÇOS DE LIMPEZA E  
CONSERVAÇÃO EIRELI  
Contratada

Testemunhas:

1) \_\_\_\_\_

2) \_\_\_\_\_